- 6.2 Os prazos serão divulgados publicamente nos quadros da ESEG e no seu sítio da Internet.
- 7 Aditamentos para lá do disposto no presente Regulamento, compete ao conselho científico, ouvida a comissão de coordenação científica de cada curso, proceder a aditamentos e alterações ao pre-sente regulamento sobre condições específicas de admissão, atendendo à natureza dos cursos.
- 8 Interpretações e situações omissas as situações omissas ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão decididas pelo director da Escola, ouvido o conselho científico.
- (1) Nos casos em que os cursos não estejam estruturados de acordo com o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), será considerado o maior número de disciplinas curriculares realizadas.
- (2) Nos casos em que os cursos não estejam estruturados de acordo com o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), será considerado o maior número de disciplinas curriculares realizadas.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

#### Rectificação n.º 1277/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 4 de Julho de 2007, foi alterado de 30 % para 50 % o regime de acumulação de tempo parcial da enfermeira Vera Maria do Nascimento Ilunga, de 28 de Maio até 6 de Julho de 2007.

Assim, no despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Julho de 2007, onde se lê «30%» deverá ler-se «50%».

29 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, Elisa Maria Bernardo Garcia.

# INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 18 157/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Nuno Alexandre Pinto da Silva nomeado provisoriamente professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da

16 de Julho de 2007. — O Presidente, Vítor Correia Santos.

## Despacho (extracto) n.º 18 158/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário qualificado principal — trolha Joaquim Mendes da Rocha, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos à data da aceitação.

17 de Julho de 2007. — O Presidente, Vítor Correia Santos.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

## Despacho n.º 18 159/2007

Por deliberação de 5 de Julho de 2007 do conselho geral deste Instituto, determina-se o seguinte:

- 1 É aprovada a tabela de emolumentos, anexa a este despacho, a praticar nas diversas unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 O produto dos emolumentos constitui receita própria de cada unidade orgânica.
- 3 O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, aplicando-se, nos processos em curso, os montantes mais favoráveis aos requerentes ou interessados.
- 13 de Julho de 2007. A Presidente, Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz.

#### ANEXO

#### Tabela de emolumentos

	Luios
<ul> <li>1 — Certidões:</li> <li>1.1 — Certidão de conclusão de curso, bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados com discriminação das classificações obtidas ou respectivas equivalências legais</li></ul>	13
1.2 — Certidão de matrícula 1.3 — Certidão de inscrição, frequência ou exame:	5
<ul><li>a) Uma só disciplina ou estágio</li><li>b) Por cada disciplina a mais</li></ul>	5 1
1.4 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplinab) Por cada disciplina a mais	4 3
1.5 — Certidão narrativa ou de teor:	
<ul><li>a) Não excedendo uma lauda</li><li>b) Por cada lauda que excede a primeira</li></ul>	5 2
1.6 — Certidão por fotocópia:	
a) Uma só folha	5 1
1.7 — Certidões não especificadas:	
a) Uma só folha	5 2 7
1.8 — Averbamentos:	
Por cada averbamento	5 5
1.9 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:	
a) Uma disciplinab) Por cada disciplina suplementar	5 1
1.10 — Certidão de conclusão da parte escolar	5
2 — Diplomas ou certificados:	
2.1 — Diplomas conferentes de grau 2.2 — Certificado de cursos de pequena duração ou acções de formação	138 22
3 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações:	
3.1 — Equivalência ao diploma de estudos superiores especializados	231 231 231
a) Por disciplinab) Por cada disciplina a mais	8 3
3.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei	
n.º 316/83, de 21 de Junho)	176 330
4 — Integração curricular:	
4.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Santarém	83
5 — Inscrição em exames:	
5.1 — Por disciplina, na época de recurso	7 13 13
6 — Concursos:	
6.1 — Concurso geral de acesso:	

6.1.1 — Taxa de utilização .....

25

	Euros	Euros
6.2 — Concursos especiais:		16 — Isenções e reduções:
6.2.1 — Candidatura	35	16.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares
7 — Reingresso, mudança de curso ou transferência:		e pensões de sangue.
7.1 — Candidatura	35	16.2 — As taxas previstas nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 8, 12, 14 e 15 não são aplicáveis a docentes e não docentes
<ul> <li>8 — Requerimento de condição de excepção ao abrigo de regimes especiais, exceptuando o regime de dirigente associativo</li></ul>	6	do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou con-
		vénios estabelecidos. 16.3 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma taxa
9.1 — Candidatura	35	reduzida, no valor de € 17, para candidatura aos regi-
10 — Requerimento de permuta, ao abrigo da legislação em vigor para o acesso ao ensino superior	8	mes de mudança de curso e transferência e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.
11 — Prova de pré-requisitos:		16.4 — Os valores da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.
11.1 — Candidatura que exija a realização de provas 11.2 — Candidatura mediante exibição de documentos	61 18	imposto do selo, se este foi devido.
11.3 — Comprovativo — segunda via	8	INOTITUTO DOLITÉONICO DE MANA DO CACTELO
11.4 — Inscrições fora do prazo, até 10 dias úteis, por dia	8	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
12 — Inscrição como aluno extraordinário, em disciplinas singulares:		Despacho (extracto) n.º 18 160/2007
a) Por cada disciplina semestral b) Por cada disciplina anual	47 83	Por despachos de 16 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao abrigo da delegação de com petências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [des
13 — Multas por não cumprimento de prazos:		pacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), n.º 1)], são autorizada as equiparações a bolseiro fora do País dos seguintes docentes
a) Nos sete dias consecutivos contados a partir do último	22	
dia do prazob) Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do	33	Maria Isabel Piteira do Vale, professora-adjunta da Escola Superio de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 22 a 29 do
último dia do prazo	66	Julho de 2007.
14 — Currículo:		Maria Teresa Pimentel Cardoso, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no
14.1 — Currículo escolar	24 30	período de 22 a 29 de Julho de 2007. Mário Adelino Dias Meneses Simões, equiparado a assistente do
15 — Taxas de urgência:		1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politéc nico — no período de 9 a 16 de Julho de 2007.
15.1 — Certidões, até noventa e seis horas (quatro dias) 15.2 — Diplomas/cartas de curso, até um mês	24 88	17 de Julho de 2007. — O Presidente, Rui Alberto Martins Teixeira



# SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

### Aviso (extracto) n.º 45/2007/M

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Julho de 2007, Maria Eugénia de Freitas da Silva foi nomeada técnica espe-

cialista de neurofisiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

20 de Julho de 2007. — A Administradora Hospitalar, Eva Sousa.



## EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

### Despacho (extracto) n.º 18 161/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da EP—Estradas de Portugal, E. P. E., de 13 de Julho de 2007, foi

promovido por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos das alíneas *a*) e *d*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Francisco Augusto Paula Júlio, engenheiro civil principal, do quadro da ex-JAE, nomeado engenheiro civil assessor. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — A Directora, Joaquina Figueira.